

RESOLUÇÃO Nº 43/2016

A Presidente do COMITÊ NACIONAL DO CERIMONIAL PÚBLICO – CNCP Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso I, do Estatuto Social, e de acordo com o Ato Normativo nº 17, de 28 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

- I) Designar como **Delegados** do CNCP nos seus respectivos Estados e no Distrito Federal os Membros Efetivos abaixo relacionados:
- 1 - Daniela Duarte Cedraz Aquino (BA)
 - 2 - Ernane José Campos (MG)
 - 3 - Fátima Zigler (RJ)
 - 4 - Lizete Ricci (SP)
 - 5 - Raab Simões (DF)
- II) Estabelecer que o desempenho da função se faça sob a supervisão da Coordenadoria da sua Região, nos termos do Art.40 do Estatuto Social.
- III) Fixar o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir desta data.

Brasília, 11 de março de 2016



Yvone de Souza Almeida
Presidente